

Reformas de Estado no Brasil e os rebatimentos para os servidores públicos

State reforms in Brazil and rebats for public servants

Ana Aparecida Moraes de Oliveira¹

João Henrique Zanelatto²

Miguel Rodrigues Netto³

Palavras-chave: Covid-19; Reforma Administrativa; Reforma Previdenciária; Tecnologia Digital; Trabalho.

Keywords: Covid-19; Administrative Reform; Pension Reform; Digital Technology; Work.

Este resumo faz parte dos estudos sobre o processo de aceleração do uso da tecnologia digital para servidores públicos da Universidade do Estado Mato Grosso – UNEMAT no período da COVID-19. É parte da pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e se propõe a analisar a reforma administrativa e previdenciária no Brasil e os rebatimentos para os servidores públicos. A problemática e justificativa da pesquisa está alicerçada num contexto em que a universidade vinha passando por um processo de inserção digital de forma gradual e discutida de maneira democrática com as categorias de servidores públicos. Com a situação da COVID-2019, os ajustes necessários a diversos protocolos de saúde mundiais e locais, tornaram-se o invólucro de um aceleração no uso da tecnologia digital que alterou as formas de trabalho e as relações interpessoais. Neste resumo, traremos um recorte da discussão, parte do arcabouço teórico, ou seja, elementos das transformações do Estado e dos mundos do trabalho a partir dos anos de 1990, resultantes da ideologia neoliberal. No Brasil é possível pensar que desde a promulgação da Lei 284, de 28/10/1936, a qual estabeleceu as

¹ Doutoranda em Des. Socioeconômico. Universidade do Extremo Sul Catarinense – ana.ana.kam@gmail.com

² Doutor em História. Universidade do Extremo Sul Catarinense – jhz@unesco.net

³ Doutor em Ciências Sociais. Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) – miguel.rodrigues@unemat.br

primeiras diretrizes sobre o funcionalismo público, no florescer da Segunda República até os dias atuais, diversas reformulações na esfera da Administração Pública vêm ocorrendo, prevalecendo sempre ajustes nas carreiras dos servidores públicos e numa busca de melhoramentos para que o Estado execute seu papel e trabalhe em prol do bem comum. Entretanto, nos anos de 1990, período sobre o qual principiámos nossas análises, a Reforma Administrativa e a Reforma Previdenciária que ali se iniciam, são pensadas e implementadas não com o princípio do bem comum e sim para atender aos ditames postos e impostos neste período pelo avanço do Neoliberalismo na América Latina. No caso brasileiro, a Reforma Administrativa, é uma das chave-mestras neste processo. Implantada na ocasião com a criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, instituído pela Lei nº 9649 de 27/05/1998 que transformou a Secretaria da Administração Federal em ministério, tendo o sido o economista Luis Carlos Breseer-Pereira contemplado como ministro do novo ministério. Apesar da curta duração do ministério, sob o comando do ministro, foi realizada uma reforma administrativa de densidade tão grande que nos parece sempre atual. A Reforma, teve grande êxito em sua consolidação, pois contou com um corpo técnico altamente qualificado para pensar, implementar, divulgar e executar as propostas e pressupostos teóricos que cumpriam um projeto político e econômico para atender aos ditames do FMI e Banco Mundial, seguindo a cartilha do Consenso de Washington com as imposições para os países como o Brasil, sob a égide da necessidade do ajuste fiscal e estabilidade monetária. De acordo com estes ditames, toda a sorte de paradigmas impostos pelo discurso de governança, de nova gestão pública forma implementados no Brasil. Neste pacote há a discussão do “público não-estatal” que até mesmo consagrou Bresser e que na verdade com a roupagem do público como espaço coletivo ou de acesso a todos, tinha por objetivo era a questão de que o estatal não se fizesse mais presente para atender as necessidades coletivas, através dos serviços públicos, pois a questão real de se tirar o estatal do público diz respeito a orçamento, ou seja, a desobrigar o Estado de financiar a prestação do serviço público. A fim, de não nos alongarmos, trazemos aqui, que sob as bases explicitadas, a Reforma extinguiu órgãos públicos, trocando-os por agências regulatórias ou passando os serviços às organizações do terceiro setor, sob o

V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE

entrecho do Estado ineficiente e que tais mecanismos trariam eficiência e maior democratização. O que ocorreu na verdade, foi a fragilização do Estado e deixar os cidadãos por vezes sem o serviço necessário e sem saber a quem responsabilizar nestas situações, dentre outras consequências da tal exaltada Reforma. Esta, o que conseguiu, quanto aos serviços públicos foi reduzi-los a lógica mercantil e criar nos indivíduos uma mentalidade de clientes ao invés de uma consciência cidadã, que lhe garantisse serem resguardados pelo Estado. E quanto aos servidores públicos, o que houve foi a retirada de direitos conquistados com muita luta e pactuados inclusive na Constituição Federal de 1988, a qual foi duramente atacada pelo MARE, pois para o convencimento da população, o demérito do servidor público, foi propagado sem misericórdia, pois os direitos destes foram sempre tratados como privilégios, vantagens e assim, foram retirados por meio das emendas constitucionais que impuseram o modelo neoliberal proposto pela Reforma, a qual prometia resolver os problemas de déficit, promovendo o ajuste estrutural exigido pelos Organismos Internacionais. Infelizmente, vinte cinco anos depois, o Brasil segue com déficits e as promessas da eficiência em passar os serviços públicos para o privado também não se confirmaram, particularmente quanto ao alcance dos atendimentos. E quanto a situação da Reforma Previdenciária, e aqui coloco no singular, pois tão qual tivemos muitas reformulações na Administração, também na Previdência cronologicamente, desde os anos 1990 até 2019, já passamos por sete reformas previdenciárias, que entendemos, fazer parte da mesma Reforma da Previdência, também imposta pelo Banco Mundial ao Brasil e a outros países latino americanos, não coincidentemente, no mesmo período do avanço neoliberal nestes países e das reformas administrativas, e sob o mesmo argumento de déficit. O fato é que por razões políticas internas e análise do próprio Banco Mundial, quanto aos custos de transição, no Brasil, optou-se por ir fazendo a Reforma da Previdência, de forma gradativa, com as reformas previdenciárias, ocorrendo em intervalos curtos, a despeito de quem ocupasse o Executivo no país, pois mesmo quando governos de matrizes ideológicas diferentes estiveram no poder, a Reforma da Previdência seguiu avançando até chegar a consolidação do projeto em 2019. Pois, que neste cenário de imposição neoliberal, reformas administrativas e da previdência anti servidor público com permanência e

V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE

aumento da precarização do trabalho e hodiernamente a imposição da tecnologia digital, necessário se faz pensar a situação de um trabalhador estigmatizado: o servidor público; buscando conhecer o processo de trabalho no período pandêmico, enfrentado recentemente. O Estado, ainda que com alguma autonomia, curva-se aos interesses de uma elite dominante, e assim, fortalece a precariedade do trabalho. Considerando a importância do trabalho dos servidores públicos para atender as demandas do próprio Estado, do mercado e da sociedade civil, é necessária uma análise que busque conhecer: como se deu o processo de introito da reforma administrativa e previdenciária no Brasil e os rebatimentos para os servidores públicos? Isto posto, têm-se por objetivo geral a análise dos rebatimentos para a categoria de servidores públicos quanto às reformas administrativa e previdenciária a partir dos anos 1990; e por objetivos específicos: evidenciar o alargamento da ação do capital como novo Leviatã sobre o Estado e a sociedade civil e ponderar as reformas administrativa e previdenciária no Brasil. A pesquisa, da qual faz parte este resumo, será realizada buscando analisar o objeto na totalidade, utilizando revisão da literatura própria ao tema, inclusive textos de Leis e documentos oficiais da universidade e do sindicato. Serão realizadas entrevistas e análise de documental, sob a técnica de análise de conteúdo. Por ser uma pesquisa em construção ainda não há resultados conclusivos, no entanto, alguns possíveis resultados se desenham tanto quanto as reformas aqui relacionadas, bem quanto ao aceleração do uso da tecnologia digital na COVID-19, tais como: aumento da precarização do trabalho sob o discurso da eficiência e ajuste fiscal presente nas reformas; intensificação do trabalho pela tecnologia digital, aglutinação da vida pessoal com profissional; adoecimento de servidores; discursos da não importância do servidor.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **CORONAVÍRUS**: o trabalho sob fogo cruzado. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BORON. Atílio A. **Os “novos Leviatãs” e pólis democrática**: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina IN: SADER. Emir, GENTILI. Pablo (orgs.). Pós-Neoliberalismo II: que Estado para que democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado/Secretaria da Reforma do Estado. **A Nova política de recursos humanos**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. 52p. c.11.

COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do Estado Capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. São Paulo. Cortez, 2006.

DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. (orgs.) **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

GARCIA-PELAYO, Manuel. **As transformações do Estado contemporâneo**. Tradução de Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. 58 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1).

PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do Trabalho no Século 20**: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

ROSSO. Sado Dal. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Capitalismo Digital**. IN: Revista Ciências do Trabalho, São Paulo, v. 20, 2021.

VAZQUEZ, Bárbara Vallejos; SILVEIRA de Sousa, Euzébio Jorge; BIAVASCHI, Magda Barros; POCHMANN, Márcio. **A economia política da plataformação**: geração de valor nas empresas plataforma no capitalismo sob dominância financeira. Revista Ciências do Trabalho, São Paulo, v. 21, 2022.

VIEIRA PINTO. Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro/RJ: Contraponto: 2005.